

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220/2026
PROCESSO: 2026018594
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Fazem entre si Contrato de fornecimento o Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz - CCPA e a empresa Distribuidora São Francisco Ltda.

CONTRATANTE: CENTRO DE CONVIVENCIA DO PEQUENO APRENDIZ – CCPA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.146.290/0001-86, com sede administrativa na Rua Cel. Cerqueira Netto, s/n, Jardim Primavera, Catalão, Goiás, CEP 75.702-280, neste ato representado por sua atual Presidente, **Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, com sede na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481, Térreo 1, Bairro São Francisco, Catalão-GO, CEP 75707-260, neste ato representada pela **Sra. Soneide do Rosário Rodrigues Silva**, inscrita no CPF sob o nº 288.016.521-00, residente e domiciliada em Catalão-GO.

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026018594** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 018/2025** do **Pregão Eletrônico nº 055/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de produtos de limpeza, higiene e correlatos, para atender a demanda do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz - CCPA**, que será entregue nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão Eletrônico nº 055/2024**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O período de vigência deste Termo de Contrato é do dia **16/03/2026** ao dia **16/03/2027**.

2.2. O fornecimento dos itens será iniciado após a assinatura deste contrato, de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de **RS 219.092,89** (duzentos e dezenove mil, noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vassoura de palha de coqueiro com cabo de madeira plastificado.	24	Unidade	RS 13,65	RS 327,60
02	Detergente líquido, frasco de 500ml com bico dosador, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Fragrâncias diversas, com tensoativos biodegradável. Suave para as mãos, não causando ressecamento ou irritação. Registro na Anvisa/ms. mínima de prazo de validade 1 ano ou mais	2.650	Unidade	RS 1,45	RS 3.842,50
03	Limpa alumínio tradicional frasco com 500ml, preparado a base de tensoativo aniônico. prazo de validade 2 anos ou mais.	500	Unidade	RS 3,20	RS 1.600,00
04	Sabão em pó para roupas brancas e coloridas. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância carga e água, contém alquil benzeno sulfato de sódio. caixa com 1kg.	1.450	Unidade	RS 7,10	RS 10.295,00
05	Balde resistente, em polipropeno, com alça de metal, capacidade de 20lts.	5	Unidade	RS 13,50	RS 67,50
06	Detergente neutro concentrado profissional. Indicado para limpeza de qualquer superfície lavável. Limpeza em geral. Pode ser utilizado em área hospitalar. Galão com 5 litros. validade 36 meses após a data de fabricação	5.000	Unidade	RS 15,00	RS 75.000,00
07	Água sanitária, multiuso, composição: hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, volume líquido: 2 litros. prazo de validade: 1 ano ou mais.	922	Unidade	RS 5,30	RS 4.886,60
08	Limpador multiuso instantâneo, composição: alcalinizante, emulsificante, coadjuvante, solubilizante, perfume e água, princípio ativo: dodecil benzeno, sulfonato sódio linear e biodegradável. frasco de 500ml. prazo de validade 2 anos ou mais.	400	Unidade	RS 2,80	RS 1.120,00
09	Lustra moveis – a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida, frasco com 200 ml	70	Unidade	RS 6,75	RS 472,50
10	Desinfetante- fragrâncias variadas, (exceto eucalipto) lavagem geral de superfícies, antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido; volume líquido :2 litros frasco com alça, prazo de validade: 1 ano ou mais	400	Unidade	RS 5,30	RS 2.120,00
11	Flanela em tecido 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, medindo	80	Unidade	RS 3,15	RS 252,00

	aproximadamente 40x60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido				
12	Amaciante de roupas, fragrância variadas – volume líquido: 2 litros. prazo de validade 1 ano ou mais	180	Unidade	RS 6,30	RS 1.134,00
13	Rodo plástico para pia, tam. 13,5cm	15	Unidade	RS 3,50	RS 52,50
14	Papel higiênico neutro, pacote 64x1, folhas dupla branca de alta qualidade, golfrado, picotado, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celulóticas naturais	1.485	Unidade	RS 70,63	RS 104.885,55
15	Limpa pedras e pisos concentrado – galão com 5 litros, não esmaltado. Embalagem galão 5 litros. Galão 5 litros. Diluição leve: 1/15 litros. diluição pesada: 1/5 litros.	95	Unidade	RS 41,50	RS 3.942,50
16	Pano de limpeza de chão medindo aproximadamente 71x54cm, fabricado em 100% algodão encorpado, na cor branco alvejado	320	Unidade	RS 6,65	RS 2.128,00
17	Limpador líquido para vidro – frasco com 500 ml, com tampa flip top, sem amônia	140	Unidade	RS 3,50	RS 490,00
18	Lixeira em polipropileno na cor branca, com tampa e pedal, capacidade para 60 litros. medidas aproximadas: (comp./larg./alt.) 440x400x690mm	3	Unidade	RS 115,00	RS 345,00
19	Cera líquida p/ piso, pronta para uso, na cor incolor, princípio ativo solvente de petróleo composição básica: silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5%, volume líquido 2 lts. prazo de validade 2 anos ou mais.	58	Unidade	RS 10,58	RS 613,64
20	Pá para coleta de lixo. Material plástico pvc. com cabo madeira 1,10cm	20	Unidade	RS 5,75	RS 115,00
21	Vassoura limpa teto cabo alongado. Vassoura para limpar teto com cabo extensor. Vasculho de nylon. Acompanha 2 cabos de 1,20m. extensor resistente de alta qualidade e resistência. Cabo firme fabricado em madeira de alta qualidade e encapado com filme pvc. vasculho de nylon em formato arredondado que alcança todos os cantos.	10	Unidade	RS 17,50	RS 175,00
22	Desodorizador ambiental aerossol 432ml, fragrância cheirinho de talco, cheirinho de limpeza, oceano tropical. Ingrediente ativo: solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano, registro no ms, químico responsável. Validade de no mínimo 2 anos, informação do fabricante na embalagem. prazo de validade 2 anos ou mais.	260	Unidade	RS 14,80	RS 3.848,00
23	Inseticida aerossol baixa toxicidade, com solvente a base de água sem cfc – embalagem com 420ml.	120	Unidade	RS 11,50	RS 1.380,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado nos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula a este ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à Contratada:

12.2. **Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;**

12.3. Interromper a entrega e prestação do serviço sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

14.4. **O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:**

14.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 009/2023).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão-GO, 16 de março de 2026.



Neusimar Teodora da Silva Rios
Presidente do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz
Contratante



Distribuidora São Francisco Ltda
CNPJ: 07.058.158/0001-61
Contratada